



# DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

## CONSELHO SUPERIOR

### ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2016/2018 - REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (03.02.2017), sob a Presidência da Defensora Pública Geral, Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Apreciação do Processo nº 249/17 de autoria do Dr. Jose Alípio Bezerra de Melo, para definir parâmetros de quem se enquadra nas pessoas de baixa renda; 2 - Apreciação do Processo nº 114/17 de autoria da Dra. Ângela Abrantes, sobre impugnação da Posse da Conselheira Rizalva Amorim; 3 - Apreciação do Processo nº 3569/16 de autoria do Dr. Jose Alípio Bezerra de Melo, sobre a possibilidade de assento no CSDP, representado por um DP aposentado; 4 - Apreciação do Processo nº 4105/16 de autoria da Dra. Sonia Maria de Carvalho Souza, sobre a possibilidade de contratação de empresa para prestar serviços na elaboração dos contra cheques; 5 - Apreciação dos Processos nº 4471/16 e nº 030/17 de autoria dos Drs. Antonio Nery e José Alípio, referentes ao Pagamento de acumulação nas férias ; 6 - As Comarcas disponibilizadas para remoção; 7 - Diário Online; 8 - Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. Compareceram o Sub-Defensor Geral Otavio Gomes de Araújo, o Corregedor Geral Charles Gomes Pereira, e os Conselheiros Drs.: Ryveka Campos Martins Bronzeado, José Alípio Bezerra de Melo, Francisco Freire de Figueiredo Filho, Fábio Liberalino da Nóbrega, e Rizalva Amorim de Oliveira Souza, o representante da Associação Paraibana dos Defensores Públicos Dr. Ricardo José Barros, e o Ouvidor da Defensoria Pública Dr. Júlio Vanildo Cruz Rolim. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou ao primeiro item da pauta que é referente à Apreciação do Processo nº 249/17 de autoria do Dr. Jose Alípio Bezerra de Melo, para definir parâmetros de quem se enquadra nas pessoas de baixa renda; passando a palavra ao Conselheiro José Alípio que fez a defesa de seu processo, após ampla discussão a Presidente distribuiu o processo ao Conselheiro Fábio Liberalino para relatoria, em seguida a Presidente apresentou para Apreciação o Processo nº 114/17 de autoria da Dra. Ângela Abrantes, sobre impugnação da Posse da Conselheira Rizalva Amorim, sendo designado para relator o Dp José Alípio, que solicitou que seja juntada a ata que referendou o afastamento da Conselheira Rizalva Amorim de Oliveira Souza ao processo, seguindo à pauta a Presidente apresentou o Processo nº 3569/16 de autoria do Dr. Jose Alípio Bezerra de Melo, sobre a possibilidade de assento no CSDP por um DP aposentado; passando a palavra ao Conselheiro José Alípio que solicitou a retirada de pauta do referido processo pois não tem mais interesse no assunto, tendo em vista que já existe o presidente da associação que representa os aposentados associados: retornando à pauta a Presidente apresentou para Apreciação o Processo nº 4105/16-DPPB/GDPG de autoria da Dra. Sonia Maria de Carvalho Souza, sobre a possibilidade de contratação de empresa para prestar serviços na elaboração dos contra cheques da Defensoria Pública; passando a palavra para o Conselheiro Otávio G. Araújo que disse que no seu entendimento não existe amparo jurídico pois se trata de assunto da administração, seguindo à pauta a Presidente apresentou para Apreciação os Processos nº 4471/16 e nº 030/17 de autorias dos Drs. Antonio Nery e José Alípio, referente ao pagamento de acumulação durante o gozo de

B.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

férias sendo distribuído para a Conselheira Rizalva A. de O. Souza para relatar o processo, em seguida a presidente apresentou as Comarcas disponíveis para remoção para 1ª Entrância = 36 Comarcas (Vara Única) sem titularidade, ÁGUA BRANCA-ALAGOA NOVA-ALAGOINHA -ARACAGI -ARARA -AROEIRAS- BARRA DE SANTA ROSA-BELÉM-BONITO DE SANTA FÉ-BOQUEIRÃO-BREJO DO CRUZ-CABACEIRAS-CACIMBA DE DENTRO-CAIÇARA-CONDE-COREMAS-GURINHÉM-JUAZEIRINHO -LUCENA-MALTA -MARI-PAULISTA-PILÕES-PIRPIRITUBA-POCINHOS-PRATA-REMÍGIO-SANTANA DOS GARROTES-SÃO BENTO-SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-SÃO MAMEDE-SERRA BRANCA -SERRARIA-SOLEDADE -TAPEROÁ-UIRAÚNA. 2ª Entrância = 10 Varas (em 8 Comarcas) sem titularidade, ARARUNA-2º Vara, BANANEIRAS-Vara Única, CAJAZEIRAS- 3ª Vara, -CUITÉ-2ª Vara-MAMANGUAPE -2ª Vara, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-2ª Vara, SOUSA-4ª Vara, 7ª Vara-1º Juizado, TEIXEIRA-Vara Única. 3ª Entrância = (03 Comarcas) JOÃO PESSOA = 01 Vara sem titularidade, 2ª Criminal (1 vaga) 2ª DP, BAYEUX= 01 Vara sem titularidade, 5ª Vara Mista (2 vagas) 1ª e 2ª DP CAMPINA GRANDE = 13 Varas e 01 Juizado sem titularidade, 1ª Família (1 vaga) 2ª DP -2ª Família (1 vaga) 2ª DP -3ª Família (1 vaga) 2ª DP - 4ª Família (1 vaga) 2ª DP- 1º Tribunal do Júri (1 vaga) -2ª DP 2º Tribunal do Júri (1 vaga) 2ª DP- 1ª Criminal (1 vaga) 2ª DP 2ª Criminal (1 vaga) 2ª DP 3ª Criminal (1 vaga) 2ª DP 4ª Criminal (2 vagas) 2ª DP 5ª Criminal (1 vaga) 2ª DP-Vara de Entorpecentes (1 vaga) 2ª DP-Juizado Criminal; presente a reunião o Conselheiro Fábio Liberalino disse que no seu entendimento o Defensor Público que é investido na carreira deverá começar ainda como Defensor Público Substituto, presente a reunião o Defensor Antonio Nery pediu a palavra e disse que o estágio probatório é para os concursados, no seu caso foi uma investidura derivada de um Mandado Judicial, o Representante da Associação falou que no seu entendimento o Defensor Antonio Nery foi considerado DP desde 1988, e falou do artigo 84 da 104: a Presidente do Conselho disse que existe atualmente 39 comarcas de 1ª entrância sendo que apenas 03 tem Defensores titulares e as demais estão vagas, fez a leitura das comarca e, que ela acha que, mesmo sabendo da necessidade de assistência nessas comarcas, não concorda com acumulação nestas comarcas já que deverão ser preenchidas pelos aprovados no concurso e disse também que decidiu retirar estas substituições tendo em vista medidas do Governador do Estado que dificultam as publicações de atos da Defensoria Pública: das nomeações dos aprovados no concurso; a presidente ainda disse que, assim que assumiu a Defensoria Pública solicitou audiência mas que até agora não houve sinalização de agendamento com o Governador do Estado: o Conselheiro José Alípio falou da reunião anterior quando foi aprovado que tais atos sejam publicados em outros veículos locais; retornando a pauta, a Presidente disse que necessita de uma posição do Conselho para o Defensores Públicos que acumulam nas Comarca de 1ª Entrância; a Conselheira Ryveka sugeriu que sejam fixados critérios para essas acumulações de 1ª Entrância; a Presidente apresentou ofício encaminhado ao Tribunal de Justiça esclarecendo a situação da Defensoria Pública quando assumiu o cargo; passando a palavra à secretária ad-hoc fez a leitura do Ofício: após ampla discussão foram aprovadas as Comarcas disponíveis para remoções, mantendo-as todas e acrescentando o JECRIM de Campina Grande: em seguida a Presidente informou que esteve no Tribunal de Justiça acompanhada do Subdefensor Otávio Gomes de Araújo e expôs minuta da criação do Diário Oficial da Defensoria Pública; disse que essa minuta deverá ser encaminhada à Assembléia Legislativa para criação do Diário Oficial da Defensoria Pública, sendo aprovado por unanimidade; em seguida a Presidente passou a palavra ao Subdefensor Otávio G. de Araújo que apresentou aos Conselheiros resolução sobre a criação da Central de Flagrantes e sugeriu que seja designado Defensor Público para cada Delegacia; passando a palavra ao Defensor Público Dirceu Abimael que fez explanação sobre a Resolução, que deverá ser

implantada primeiramente em João Pessoa a nível de experiência e posteriormente será implantada nas outras Comarcas do Estado; após ampla discussão foi aprovado por unanimidade; em seguida o Conselheiro Fábio Liberalino pediu a palavra e falou do mutirão na Comarca de Pilar para analisar a situação dos presos daquela comarca e disse também que foram englobados nesse mutirão os presos recolhidos na Comarca de Gurinhém, falou que no seu entendimento foi um mutirão muito favorável pois obteve resultados positivos para a Defensoria Pública, sendo parabenizado pela Presidente e os presentes pela iniciativa, continuando o Subdefensor Otávio G. de Araújo apresentou minuta sobre o pagamento das sucumbências e minuta da resolução sobre a Defensoria Pública Itinerante e passando a palavra ao Defensor Público Dirceu Abimael que fez uma explanação sobre a Resolução e sua necessidade para a Defensoria Pública; o Conselheiro José Alípio falou sobre sua experiência na Comarca de Campina Grande com relação a Defensoria Intinerante e disse que deu certo; a Conselheira Ryveka sugeriu que seja acrescentada uma coordenação também em Campina Grande; a Presidente falou da Justiça Itinerante e a população de rua; aprovada por unanimidade a Resolução da Justiça Itinerante; a Presidente apresentou também o projeto da Câmara de Conciliação que deverá ser implantada junto ao Núcleo de Atendimento da Sede da DP, em seguida falou que tem conhecimento da existência de ações contra o pagamento do auxílio periculosidade a Defensor Público que exerce o cargo de chefe de gabinete, abrindo a palavra aos Conselheiros para discussão, a Conselheira Rizalva Amorim disse que não existe proibição sobre o pagamento; a Conselheira Ryveka Bronzeado, pediu a palavra para apresentar explicações e disse que no seu entendimento não existe nenhuma lei que impeça o pagamento e o exercício da função, que não existe incompatibilidade de exercício, nem de horário nem de função; falou dos pagamentos do adicional de periculosidade aos demais defensores investidos nas gerencias e disse que o pagamento é para todos que desempenham a função e que as gerencias, incluindo a chefia de gabinete, recebem pela função gratificada e no seu entendimento o pagamento da periculosidade é para o exercício junto aos presídios mediante comprovação através de relatórios e designação, a Presidente disse que leu ação do Defensor Público Aposentado José Augusto e nessa ação o Defensor Público sai de suas funções institucionais para o cargo de Chefe de Gabinete, novamente a conselheira Ryveka Bronzeado pediu a palavra e disse que para o exercício da chefia ou gerencias o Defensor não sai de suas funções institucionais já que o cargo é privativo de Defensor Publico; o Conselheiro Otávio Gomes de Araújo disse que seu voto é contrário ao pagamento, sendo acompanhado pelo Conselheiro Fábio Liberalino; o Presidente da Associação, pediu a palavra e sugeriu que como existe demanda judicial sobre a matéria deveria aguardar; a Presidente manifestou que entende não esperar o julgamento e, após ampla discussão foi decidido por unanimidade; que será normatizado o pagamento da periculosidade; em seguida foi passada a palavra ao Corregedor Geral que informou que em visita ao Fórum de Mangabeira foi informado de uma Defensora Pública que comportamento não condizente com a função e sugeriu que ela deveria ser convocada para um tratamento, o Conselheiro Otavio Gomes de Araújo falou que na sua opinião o Conselho Superior deverá afastar a Defensora Pública e dar o devido apoio ao caso, o Conselheiro Fábio Liberalino apoia o Conselheiro Otávio Gomes e pediu que ela seja informada que dará assistência e apoio necessário a Defensoria Pública; o Conselheiro José Alípio sugeriu que a Corregedoria formalize ao Conselho Superior a situação, sendo informados pela Conselheira Rizalva Amorim que já existem outros

B.

*[Handwritten signatures and initials]*

procedimentos contra a Defensora Pública e disse que só terá efeito se ela for informada que deverá fazer o tratamento ou ela será aposentada. O Conselheiro José Alípio perguntou do pagamento das diárias aos servidores no caso da meia diária; sendo respondido que o pagamento será feito através de ressarcimento; colocada em votação como deverá receber o pagamento; sendo de meia diária quando não houver pernoite e diária completa quando houver, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Otávio Gomes falou sobre o afastamento para licença de tratamento de saúde, pois chegou ao seu conhecimento que deverá ser pago 15 dias pela DP e após 15 dias pela PBPREV, e no seu entendimento as Licenças deverão ser de acordo com a LC 104; colocada para votação, sendo decidido que continuara de acordo com o Art. 129 da LC 104, como sempre aconteceu. Encerrada a sessão, será marcada reunião posteriormente e devidamente comunicados. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, -  
 \_\_\_\_\_ Iricelma Bezerra C. de Albuquerque, Secretário (a)  
 Ad Hoc do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

  
 MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
 PRESIDENTE

  
 OTAVIO GOMES DE ARAUJO  
 SUB DEFENSOR GERAL

  
 RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO  
 MEMBRO

  
 CHARLES GOMES DE ARAUJO  
 CORREGEDOR GERAL


  
 JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO  
 MEMBRO

  
 JULIO VANILDO CRUZ ROLIM  
 OUVIDOR

  
 FRANCISCO FREIRE DE F. FILHO  
 MEMBRO

  
 RIZALVA AMORIM DE O. SOUZA  
 MEMBRO

  
 FABIO LIBERALINO DA NOBREGA  
 MEMBRO

  
 RICARDO JOSÉ C. S. BARROS  
 Representante da Associação dos Defensores Públicos